



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
024/2020, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA B&M CONSTRUTORA LTDA, PARA
OBRA DE REFORMA DO FÓRUM DA
COMARCA DE MUANÁ.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e a empresa **B&M CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.370.847.0001-19, com endereço na Rua Senador Manoel Barata, bairro Reduto, nº 1495, CEP: 66.053.320, cidade de Belém, Estado do Pará, e-mail bmconstrutora@gmail.com, fone: (91) 3212-0800, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **CLEBER DELFINO DE MOURA ROCHA**, brasileiro, representante comercial, portador da carteira profissional nº CREA PA\AP 21734 D, RN 151010623-5, perante as testemunhas que subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditiv ao Contrato nº 024/2020, referentes ao expediente **PA-MEM-2021/02966**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover o acréscimo e supressão de serviços, bem como, a fixação de prazo de execução para os serviços acrescidos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO – Ficam acrescidos os serviços descritos na planilha constante no Anexo I, no valor de R\$ 53.912,33 (cinquenta e três mil, novecentos e doze mil e trinta e três centavos), que representam um aumento percentual de 8,54% (oito vírgula



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

cinquenta e quatro por cento) sobre o valor inicialmente contratado, sem ônus de administração local de obra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO – Ficam suprimidos os serviços descritos na planilha constante no Anexo II, no valor de R\$ 8.242,96 (oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), que representam uma diminuição percentual de 1,31% (um vírgula trinta e um por cento) sobre o valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR GLOBAL – Considerando os acréscimos e supressões de serviços descritos nas cláusulas segunda e terceira deste Termo Aditivo, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 676.761,36 (seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), conforme a tabela abaixo:

VALOR ATUAL DO CONTRATO	ACRÉSCIMO		SUPRESSÃO		NOVO VALOR DO CONTRATO - 1ª TA
	VALOR	%	VALOR	%	
R\$ 631.091,99	R\$ 53.912,33	8,54%	R\$ 8.242,96	1,31%	R\$ 676.761,36

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes dos serviços acrescidos neste Termo Aditivo ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de trabalho: 02.061.1417.7639;
- Fontes do recurso: 0101 / 0118;
- Elemento de despesa: 449051.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA – A CONTRATADA é obrigada a apresentar a prestação de garantia, no valor de 5% (cinco por cento) sobre a diferença entre o antigo valor global e o atual da contratação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da assinatura deste Termo Aditivo, em uma das modalidades a seguir:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO – O prazo de execução dos serviços acrescidos através deste Termo Aditivo será de 20 (vinte) dias, a contar do término da Ordem de Serviço vigente, sem ônus de administração local de obra.

CLÁUSULA OITAVA – DA FUNDAMENTAÇÃO – As alterações realizadas através deste aditivo possuem fundamento no art. 65, I, “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA JUSTIFICATIVA – As modificações efetivadas através deste Termo Aditivo são justificadas na necessidade de adequação do projeto elétrico e em atender as demandas da Divisão de Projetos e da Coordenadoria Militar, nos termos da manifestação da fiscalização, ratificada pela gestão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO – O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO – Para dirimir qualquer conflito oriundo deste aditivo fica designado o foro da comarca de Belém, no Estado do Pará.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém-PA, 24 de fevereiro de 2021.



<p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ DEBORA MORAES GOMES Secretária de Administração</p>	<p>B&M CONSTRUTORA LTDA CLEBER DELFINO DE MOURA ROCHA Representante legal da CONTRATADA</p>
---	--

Testemunhas:

Nome: Luciana Oliveira Neves
 CPF/MF: 948.448.282-87

Nome: Luciana Santa Brígida das Neves
 CPF/MF: 946.554.132-04

PA-MEM-2021/02966
 LSBN

CARTÓRIO 2 DE OFÍCIO DE NOTAS
 Avenida Governador José Malcher, 408 - Belém - Pará - CEP: 66040-281
 Fones: (91) 3212-1248 / 3212-2165 / 98411-9318 / 98532-1635

Reconheço a assinatura por semelhança: **CLEBER DELFINO DE MOURA ROCHA**

Tabela Titular: Eleonora Maria Moreira de Castro Alves

Dou fé. Em testemunha da verdade. Emol.: R\$ 5,80 Selo: R\$ 0,45
 Belém-PA, 16/04/2021 14:19. SÉRIE: A Nº390880.
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 08809300000044858151015140

Célia Maria da Silva Lima - ESCRIVENTE

Célia Maria da Silva Lima
 Escrevente Autorizada



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

ANEXO I - SERVIÇOS ACRESCIDOS

PLANOJA DE ADITIVO DE SERVIÇOS		CONTRATO N.º: 034/2020				OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE MURUPÁ				MÊS DE CRI: MAIO/2021/70			
		CONTRATADA: EBM CONSTRUTORA LTDA				BASE DE DADOS				SEDEP SETEMBRO/2020			
						SINAPI NOVEMBRO/2020				Nº da Ordem de Serviço: 012/2020			
Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unit.	Valor Total	Valor Contratado	Valor Contratado	Valor Contratado	Valor Contratado	Valor Contratado	Valor Contratado	Valor Contratado	Valor Contratado
1.1	Aplicação de placa de 20mm, com espuma de PFO, isolante acústico para colunas	m²	22,40	R\$ 67,80	1.518,72								
1.2	Capim tampa 2x3 (tamanho e espessura), espessura 0,3cm, gramado natural	m²	7,20	R\$ 3,61	25,87								
1.3	Manta térmica para isolamento térmico no teto de 2x2m com espessura de 2cm	m²	7,20	R\$ 23,19	166,96								
2.1	Painel acústico em placa de gesso acartonado com perfuro de PVC, acabamento liso, espessura 0,3cm	m²	3,18	R\$ 28,30	90,19								
3.1	Instalação de rede elétrica	unid	3,00	R\$ 303,99	911,97								
3.2	Caixa de fibra de vidro para distribuição de energia elétrica	unid	2,00	R\$ 88,79	177,58								
4.1	Canal de PVC 100x100mm	m	4,24	R\$ 129,47	548,95								
4.2	Canal de PVC 100x100mm (incl. mão de obra)	m	24,63	R\$ 263,13	6.481,93								
5.1	Instalação de rede elétrica	m	9,29	R\$ 93,31	866,72								
5.2	Instalação de rede elétrica	m	0,52	R\$ 3,13	1,62								
6.1	Pintura de parede (incl. mão de obra)	m²	31,46	R\$ 23,48	738,92								
7.1	Canal de PVC 100x100mm	m	1,73	R\$ 271,03	468,88								
8.1	Manta térmica 2x3 (tamanho e espessura)	m²	42,31	R\$ 66,41	2.809,63								
8.2	Manta térmica 2x3 (tamanho e espessura)	m²	9,83	R\$ 13,41	131,86								
8.3	Manta térmica 2x3 (tamanho e espessura)	m²	8,70	R\$ 33,03	287,17								
9.1	Demarcação de obra (incl. mão de obra)	m	0,29	R\$ 34,49	10,00								
9.2	Demarcação de obra (incl. mão de obra)	m	23,30	R\$ 4,81	112,07								
10.1	Demarcação de obra (incl. mão de obra)	m	17,00	R\$ 1,87	31,79								
10.2	Demarcação de obra (incl. mão de obra)	m	6,40	R\$ 24,81	158,82								
10.3	Demarcação de obra (incl. mão de obra)	m	30,31	R\$ 70,77	2.144,91								
10.4	Demarcação de obra (incl. mão de obra)	m	23,30	R\$ 9,81	228,57								
11.1	Demarcação de obra (incl. mão de obra)	m	27,40	R\$ 23,30	638,42								
11.2	Demarcação de obra (incl. mão de obra)	m	9,24	R\$ 24,03	222,03								
11.3	Demarcação de obra (incl. mão de obra)	m	3,10	R\$ 641,81	1.989,61								
11.4	Demarcação de obra (incl. mão de obra)	m	30,60	R\$ 7,99	244,52								
12.1	Demarcação de obra (incl. mão de obra)	m	1,00	R\$ 1.030,52	1.030,52								
12.2	Demarcação de obra (incl. mão de obra)	m	6,00	R\$ 36,61	219,66								
12.3	Demarcação de obra (incl. mão de obra)	m	1,00	R\$ 30,01	30,01								
12.4	Demarcação de obra (incl. mão de obra)	m	2,00	R\$ 30,13	60,26								
12.5	Demarcação de obra (incl. mão de obra)	m	2,00	R\$ 11,39	22,78								
12.6	Demarcação de obra (incl. mão de obra)	m	2,00	R\$ 122,32	244,64								
12.7	Demarcação de obra (incl. mão de obra)	m	3,00	R\$ 23,18	69,54								
12.8	Demarcação de obra (incl. mão de obra)	m	1,00	R\$ 43,37	43,37								
12.9	Demarcação de obra (incl. mão de obra)	m	23,00	R\$ 30,87	709,91								
12.10	Demarcação de obra (incl. mão de obra)	m	44,00	R\$ 22,11	972,84								



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total	Observações	Valor Unit.	Valor Total
12.11	Cabo de cobre de 42mm², isolamento 0,6/1 kV, Classe 3, não halogenado, Condições NBR 13748	m	34,00	R\$ 14,00	R\$ 476,00	Contrato 024/2020	R\$ 14,00	R\$ 476,00
12.12	Cabo de cobre de 25mm², não halogenado, isolamento 0,6/750V, Condições NBR 13748	m	248,00	R\$ 2,60	R\$ 644,80	Contrato 024/2020	R\$ 2,60	R\$ 644,80
12.13	Cabo de cobre de 40mm², não halogenado, isolamento 0,6/750V, Condições NBR 13748	m	60,00	R\$ 3,90	R\$ 234,00	Contrato 024/2020	R\$ 3,90	R\$ 234,00
12.14	Cabo de cobre de 40mm², não halogenado, isolamento 0,6/750V, Condições NBR 13748	m	102,00	R\$ 8,40	R\$ 856,80	SEOP 170118	R\$ 8,40	R\$ 856,80
12.15	Iluminação de emergência	und	30,00	R\$ 274,00	R\$ 8.220,00	SEOP 171118	R\$ 274,00	R\$ 8.220,00
12.16	Iluminação de emergência	und	3,00	R\$ 34,00	R\$ 102,00	Contrato 024/2020	R\$ 34,00	R\$ 102,00
12.17	Iluminação de emergência	und	6,00	R\$ 23,99	R\$ 143,94	Contrato 024/2020	R\$ 23,99	R\$ 143,94
12.18	Iluminação de emergência	und	13,00	R\$ 23,94	R\$ 311,22	SEOP 171118	R\$ 23,94	R\$ 311,22
12.19	Iluminação de emergência	und	1,00	R\$ 54,64	R\$ 54,64	Contrato 024/2020	R\$ 54,64	R\$ 54,64
12.20	Iluminação de emergência	und	1,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00	TPA 03	R\$ 70,00	R\$ 70,00
12.21	Iluminação de emergência	und	1,00	R\$ 16,94	R\$ 16,94	SEOP 170208	R\$ 16,94	R\$ 16,94
12.22	Iluminação de emergência	und	1,00	R\$ 16,94	R\$ 16,94	SEOP 170208	R\$ 16,94	R\$ 16,94
12.23	Iluminação de emergência	und	1,00	R\$ 16,94	R\$ 16,94	SEOP 170208	R\$ 16,94	R\$ 16,94
12.24	Iluminação de emergência	und	1,00	R\$ 21,40	R\$ 21,40	SEOP 170208	R\$ 21,40	R\$ 21,40
12.25	Iluminação de emergência	und	27,00	R\$ 11,50	R\$ 310,50	Contrato 024/2020	R\$ 11,50	R\$ 310,50
12.26	Iluminação de emergência	m	27,00	R\$ 7,68	R\$ 207,36	Contrato 024/2020	R\$ 7,68	R\$ 207,36
12.27	Iluminação de emergência	m	34,00	R\$ 10,90	R\$ 370,60	Contrato 024/2020	R\$ 10,90	R\$ 370,60
12.28	Iluminação de emergência	und	6,00	R\$ 9,30	R\$ 55,80	Contrato 024/2020	R\$ 9,30	R\$ 55,80
12.29	Iluminação de emergência	und	3,00	R\$ 13,34	R\$ 40,02	Contrato 024/2020	R\$ 13,34	R\$ 40,02
12.30	Iluminação de emergência	und	6,00	R\$ 13,97	R\$ 83,82	Contrato 024/2020	R\$ 13,97	R\$ 83,82
12.31	Iluminação de emergência	und	7,00	R\$ 13,71	R\$ 95,97	SEOP 171104	R\$ 13,71	R\$ 95,97
12.32	Iluminação de emergência	und	13,00	R\$ 8,67	R\$ 112,71	Contrato 024/2020	R\$ 8,67	R\$ 112,71
12.33	Iluminação de emergência	und	1,00	R\$ 3,81	R\$ 3,81	SEOP 170409	R\$ 3,81	R\$ 3,81
12.34	Iluminação de emergência	und	1,00	R\$ 40,06	R\$ 40,06	SEOP 170609	R\$ 40,06	R\$ 40,06
12.35	Iluminação de emergência	und	1,00	R\$ 50,94	R\$ 50,94	SEOP 170611	R\$ 50,94	R\$ 50,94
12.36	Iluminação de emergência	m	336,00	R\$ 6,64	R\$ 2.230,24	TPA 03	R\$ 6,64	R\$ 2.230,24
12.37	Iluminação de emergência	m	23,00	R\$ 11,67	R\$ 268,41	TPA 04	R\$ 11,67	R\$ 268,41
12.38	Iluminação de emergência	und	2,00	R\$ 42,22	R\$ 84,44	Contrato 024/2020	R\$ 42,22	R\$ 84,44
12.39	Iluminação de emergência	und	3,00	R\$ 53,34	R\$ 160,02	Contrato 024/2020	R\$ 53,34	R\$ 160,02

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 Coordenadoria de Convênios e Contratos

ANEXO II - SERVIÇOS SUPRIMIDOS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Contrato n.º: 024/2020

Objeto: REFORMA DO PRÉDIO DO FÓRUM DE MARABÁ

Contratada: BELM CONSTRUTORA LTDA

Nº do CEI: 90.004.57024/70

Nº do Ordem de Serviço: 12/2020

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Nº do CEI	Nº do OS
1.0	Moldo para porta de vidro	und	1,00	342,61	342,61		
2.0	Luminária de embudo, 4 x 3W LED corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrolítica epóxi-pó na cor branca. Refletor em alúmin polido em alumínio anodizado, de alto brilho. Equipada com porta lâmpada embutido em polícarbonato, com trava de segurança e proteção contra aquecimento nos condutores e soquetes de alimentação e fiação. Equipada com quatro lâmpadas LED tubulares 3W	und	20,00	202,14	4.042,80		
3.0	Luminária de embudo com corpo e refletor em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrolítica epóxi-pó na cor branca Aberta. Equipada com porta-lâmpada embutido em polícarbonato, com trava de segurança e proteção contra aquecimento nos condutores. Equipada com duas lâmpadas LED compactas de 3W/127V.	und	7,00	84,34	590,38		
4.0	Interruptor universal simples, 10A-250V, com Tampa instalada na parede em coraife 2x 1, fecho Pst ou dimmer	und	3,00	19,90	59,70		
5.0	Impermeabilização de azulejos e lajes expostas, com massa esbelta 4 mm. Incluindo chapisco e preparação para proteção mecânica com tela plástica	m²	24,70	121,76	3.007,47		

[Assinaturas manuscritas]

do TJPA. // Origem: Pregão Eletrônico de nº. 019/TJPA/2021 // Valor do Contrato: R\$-134.650,00 (cento e trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais). // Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 02.061.1417.8644/02.061.1417.8645/02.061.1417.8646 Fonte de Recursos: 0118. Natureza da Despesa: 339030/339039// Vigência: 03/05/2021 e 03/05/2022 // Data da assinatura: 03/05/2021// Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças. //

Protocolo: 653329

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº. 024/2020/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA e a empresa B&M CCNSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.370.847/0001-19 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para conclusão da execução da obra de reforma do Fórum da Comarca de Muaná, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Tomada de Preços nº. 001/TJPA/2020 e no projeto básico. // Objeto do Aditivo: Acréscimo e supressão de serviços, bem como, a fixação de prazo de execução para os serviços acrescidos. // Valor acrescido: R\$ 53.912,33 (cinquenta e três mil, novecentos e doze reais e trinta e três centavos), correspondente a 8,54% (oito vírgula cinquenta e quatro por cento) do valor global inicial. // Valor suprimido: R\$ 8.242,96 (oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), correspondente a 1,31% (um vírgula trinta e um por cento) do valor inicial contratado. Novo valor global: R\$ 676.761,36 (seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos). // Prazo de execução dos serviços acrescidos: 20 (vinte) dias, a contar do término da Ordem de Serviço vigente, sem ônus de administração local de obra. // Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 02.061.1417.7639; Fontes dos recursos: 0101/0118; Elemento de despesa: 449051. //Foro: Belém-PA // Data da Assinatura: 24/02/2021 // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração/TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretária de Planejamento/TJPA. //

Protocolo: 653295

Extrato do 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017/TJPA// Partes: TJPA e a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70//Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste edital.// Origem do Contrato nº 014/2017: Pregão Eletrônico de nº. 071/TJPA/2016// Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação de preços em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 e na alteração do Fator Acidentário de Prevenção-FAP para 2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2021, que reajusta o piso salarial da categoria, qual também majora o valor do vale alimentação.// Valor do Aditivo: a) Valor Global/Anual R\$ 1.444.685,28 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte oito centavos); b) O valor destinado ao pagamento, exclusivamente, da mão de obra passa a ser de R\$ 1.341.185,28 (um milhão trezentos e quarenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte oito centavos), anuais; e o valor de R\$111.765,44 (cento e onze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) mensais; c) O valor anual destinado ao pagamento de diárias será de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais); e R\$ 6.125,00 (seis mil, cento e vinte cinco reais) mensais; d) O valor anual destinado as Horas Extras, permanece em R\$ 26.500,00 (vinte seis mil e quinhentos reais), e R\$ 2.208,33 (dois mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos) mensais; e) O valor anual destinado ao Adicional de Trabalho Noturno – ATN, é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), e o Valor de R\$ 291,67 (duzentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), mensais.//Dotação orçamentária: Funcionais Programáticas: 02.061.1417.8646 - Fonte 0118 - Elemento de despesa: 339037 // Data da assinatura: 15/04/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento. //

Protocolo: 653308

Extrato do 6º termo aditivo ao Contrato nº 025/2016/TJ/A // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº: 03.534.028/0001-05 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de desinstalação, substituição e realocação dos equipamentos de ar condicionado tipo expansão direta e VRF, Splits (ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes) instalados no Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, localizado na Av. Almirante Barroso, 3089, Souza, CEP. 66.613-710, Belém - Pará, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes e/ou peças, novas e originais do fabricante do equipamento, assim como, dos materiais de consumo (óleo lubrificante, gás refrigerante, dentre outros) necessários à execução dos serviços. // Origem do contrato n.º 025/2016: Pregão Eletrônico de nº. 018/TJPA/2016 // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência em mais 06 (seis) meses, com a manutenção do valor contratado equivalente

global anual de R\$-142.904,58 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos). // Dotação: Funcional Programática: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8645; Fonte 0118; Elemento de despesa 339030 e 339039. // Processo: PA-MEM-2021/01280 // Data da assinatura do contrato: 30.04.2021 // Foro: Belém // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJE/PA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 653293

APOSTILAMENTO

Extrato – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2021//O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº.257.584.702-87, designada pela PORTARIA nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, vem atualizar os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 073/2018/TJPA, formalizado com a empresa OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA. - EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Streaming (ao vivo e sob demanda) para atender ambientes com a transmissão de sinais de áudio e vídeo pela Internet e Intranet, com fornecimento de equipamentos, softwares, serviços de operação de vídeo e suporte técnico pelo prazo de 24 meses, nos locais de instalação pré-determinados, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital., com fundamento legal no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, conforme tabela abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	Gestor do Contrato	Integrante Demandante
045/2016	OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA. - EPP	Daniel Pontes Pereira (matrícula 116955)	Debora Moraes Gomes (matrícula 164800)

Belém, 14 de abril de 2021.// DEBORA MORAES GOMES - Secretária de Administração

Protocolo: 653346

Extrato – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2021//O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº.257.584.702-87, designada pela PORTARIA nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, vem atualizar os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 073/2018/TJPA, formalizado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento da Solução de Rede Privada de Dados, incluindo a implantação, configuração, gerenciamento pró-ativo, manutenção e suporte técnico para atendimento das unidades judiciárias no Estado do Pará, pelo período de 24 (vinte e quatro meses), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital., com fundamento legal no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, conforme tabela abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	FISCAL GESTOR	FISCAL TÉCNICO
073/2018	TELEMAR NORTE LESTE S/A	DENISON LEANDRO SERRAO SOARES (Matrícula 162311)	FABIO VENICIUS FERREIRA DOS REIS (Matrícula nº. 190286)

Belém, 26 de abril de 2021.// DEBORA MORAES GOMES - Secretária de Administração.

Protocolo: 653340

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação nº 014/2018-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA – CAMPOS DE MARABÁ: Objeto do Convênio// O presente objeto é a disponibilização da documentação que compõe o Acervo Histórico de documentos judiciais do TJPA, localizado na Comarca de Marabá// Objeto do Aditivo// Prorrogação em mais 02 (dois) Anos// Vigência do Aditivo: Início em 07 de abril de 2021 e término em 06 de abril de 2022// Data da assinatura: 10/03/2021.//Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA. //

Protocolo: 653337

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação nº 34.230 do Diário Oficial, Protocolo: 547025 de 25.05.2020 – Referente ao 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 016.2017-TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Salinópolis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.149.166/0001-98. // Objeto: cessão de Assistentes Sociais, por mais 03 (três) anos, com vistas ao cumprimento da determinação proferida no Procedimento de Controle Administrativo nº. 000168-29.2011.2.00.0000 do Conselho Nacional de